



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n° 200, CEP: 99430-000

Telefone: (54) 3300-0222 Email: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br

CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA Nº 10/2026

Ata da Reunião Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – José Raimundo Dressler e Vinicius Rosa Dierings. **Bancada do PP** – Rosimara dos Santos Kummer e Selori Rosa. **Bancada do PSB** – Henrique Dalberto. Ausentes o Presidente e o 1º Vice-Presidente, assumiu a condução dos trabalhos o 2º Vice-Presidente, nos termos do art. 35 do Regimento Interno.

Constatando haver número legal de vereadores e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a convocação da Sessão Extraordinária e a pauta da reunião, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE.

O Senhor Presidente solicitou ao secretário para que fizesse a leitura das correspondências recebidas, referente ao ofício do Poder Executivo nº 60/2026, que trata da solicitação da Sessão Extraordinária.

Logo após a leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário para realizar a leitura dos projetos de Lei recebidos, de autoria do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 48/2026

O Senhor Presidente baixou o referido projeto para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Considerando que o projeto de Lei do Poder Executivo nº 48/2026 teve o reconhecimento de tratar de matéria a ser apreciada em regime de urgência, o Senhor Presidente, utilizando da prerrogativa do art. 66 do Regimento Interno, suspendeu a sessão para emissão do parecer da comissão competente.

Após o devido parecer da comissão, a Sessão Extraordinária foi retomada.

Retornando aos trabalhos, o Senhor Presidente pediu ao secretário para que fizesse a leitura do parecer.

Projeto de Lei nº 48/2026

Com o devido parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do parecer.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros da Comissão para realizar a defesa do parecer.

Vereadora Rosimara dos Santos Kummer, defendeu: Então, bom dia, presidente, bom dia, colegas, pessoas que nos assistem virtualmente e presencialmente. Então, esse projeto autoriza a abertura de um crédito que é para a suplementação dos R\$ 210.000, R\$ 1.000, na verdade, regularizar a situação que é para a compra então dos terrenos da aquisição da nova área habitacional, de 20 casas, aquela é para a adequação, então só mesmo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n° 200, CEP: 99430-000

Telefone: (54) 3300-0222 Email: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br

CNPJ: 13.677.970/0001-78

a de documentação. Peço então a compreensão dos colegas para a aprovação do referido projeto.

O Senhor Presidente colocou em votação o parecer da comissão, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação o Projeto de Lei nº 48/2026, com seu parecer. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença dos senhores vereadores e assistentes. Declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.